



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 88

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE TECNOLOGIA-DITEC, JOÃO CLÁVER QUADROS DE ALMEIDA** e **ANDRÉ TADEU DE FREITAS FERREIRA** para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0026/2011**, firmado com a **VA & R INFORMÁTICA LTDA.**, para fornecimento de unidades de armazenamento -Storages e Ativos de Rede SAN, bem como prestação de serviços de assistência técnica da garantia, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

INSTITUIR de acordo com o art. 15 § 8º, da Lei 8.666/1993 comissão técnica para o recebimento definitivo do objeto do Contrato n. 0026/2011, composta pelos servidores **JOÃO CLÁVER QUADROS DE ALMEIDA, KELY MARQUES MELLO** e **JÚLIO CÉSAR PIRES DE OLIVEIRA**, com efeitos a contar de 20/08/2015, Processo Administrativo 06840/2010.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0242/2014, de 18/09/2014.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha
Diretor Substituto da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 31/08/2015, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1046107** e o código CRC **A431F60F**.